



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 335

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando o ofício de N.:021/2012 para fazer o alargamento e a colocação de corrimão nas pontes da Comunidade da Graúna no município de Paraty, e a continuação do asfalto em algumas ruas que ainda não estão pavimentadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a estrada encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes, necessário se faz o serviço solicitado, para assim melhorar a estrada, sem prejudicar as pessoas e principalmente evitar acidentes, do lado direito e do lado esquerdo no final da Rua da Igreja Evangélica, ao lado da casa do Srº Matias e da casa da Dona Dica, depois da Igreja Católica Santa Cruz. E o alargamento das pontes e a colocação de corrimão na mencionada comunidade, pois a mesma se encontra em péssimo estado e muito perigosa, porque passa apenas um carro e o meio fio é muito baixo, as pontes localizam-se no Sertão da Indaiatiba na comunidade citada.

Sala das Sessões,
19 de Maio de 2014.

APROVADO	
Por.....4.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 19 de Maio de 2014
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ,

15/05/14